
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

PORTARIA

PORTARIA Nº 125/2024 DE, 01 DE ABRIL DE 2024.

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 188/2022

ERRATA

ERRATA-CONTRATO Nº 192/2024



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO/BA.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024. A Prefeitura Municipal de São Desidério torna público que realizará no dia 04 de junho de 2024 às 09h00m, sob o critério de julgamento de Menor Preço Por Item, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2024, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender a demanda das diversas secretarias municipais, pertencentes a este município de São Desidério/BA.** O Edital estará disponível nos sites www.bll.org.br, www.saodesiderio.ba.gov.br e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP). Informações e esclarecimentos à Praça Emerson Barbosa, nº 01, centro, São Desidério-BA, ou pelo e-mail licitação@saodesiderio.ba.gov.br. Quaisquer informações pelo tel. (77) 3623-2145. São Desidério/BA, 21 de maio de 2024. Wesley da Silva Valansuelo – Agente de Contratação.



PORTARIA Nº 125/2024 DE, 01 DE ABRIL DE 2024.



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

PORTARIA Nº 125/2024 DE, 01 DE ABRIL DE 2024.

“Nomeia comissão de avaliação e acompanhamento para análise das propostas apresentadas para contratação de empresa especializada em locação software de gestão integrado, para controle de compras e licitações, planejamento, controle de estoque, bem como prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua.”

O Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, José Carlos de Carvalho no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO Memorando interno da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento, finanças e Orçamento, solicitando nomeação de membros para avaliação da prestação de serviços de licenciamento, instalação, manutenção e implantação de softwares administrativos e financeiros para o Poder Executivo e Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE

Art. 1.º - Nomear COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, composta dos seguintes membros:

- Márcia Bastos Carneiro da Silva;
- Wesley da Silva Valansuelo;
- Ramon Santos da Silva.

Art. 2º - A comissão nomeada no artigo anterior terá como objetivo avaliar o sistema através de prova de conceito da empresa vencedora da disputa da licitação cujo objeto é a contratação de empresa especializada em locação software de gestão integrado, para controle de compras e licitações, planejamento, controle de estoque, bem como prestação de serviços de migração dos dados, implantação, treinamento, customizações, suporte e manutenção contínua, após emitir laudo para instruir julgamento da Comissão Permanente de Licitação.

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de abril de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60

TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de abril de 2024.

JOSÉ CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

*Publicado Originalmente no Mural da Prefeitura Municipal, em 01 de abril de 2024.

PRAÇA EMERSON BARBOSA, 01 – CENTRO – CEP: 47.820-000 - SÃO DESIDÉRIO - BA



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO-CONTRATO Nº 188/2022



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 188/2022 – DISPENSA Nº 054/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 669/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO/BA. Contratada: ICARO BROCARDO, inscrito(a) no CPF sob nº 024.596.025-29. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo com início de vigência em 22/06/2024 e termino em 22/12/2024 do Contrato nº 188/2022, que tem por objeto principal a locação de imóvel situado na Rua Florianópolis, nº 230, Bairro Cidade Nova - São Desidério/BA, para funcionamento do almoxarifado da Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. Do aditamento de Prazo: Pelo presente instrumento fica aditivado o prazo do Contrato nº 188/2022, com início de vigência em 22/06/2024 e termino em 22/12/2024. Dotação Orçamentária: Dotação orçamentária disponível, anexo aos autos pelo Setor de Contabilidade. Data da Ratificação do prefeito Municipal: 21 de maio 2024. Data do Aditivo/Contrato: 21 de maio 2024. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Pça Emerson Barbosa, nº01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145



ERRATA-CONTRATO Nº 192/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO
CNPJ: 13.655.436/0001-60
TEL: (77) 3623 – 2145 FAX: (77) 36232 239 – www.saodesiderio.ba.gov.br

ERRATA

O MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO, por meio do Setor Jurídico, comunica aos interessados que o contrato nº 195/2024, correspondente à Inexigibilidade de Licitação nº 025/2024, Processo Administrativo nº 295/2024, publicada no Diário Oficial em 20 de maio de 2024 (Edição nº 2.044/ Ano 17/ páginas 10 a 18):

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

3.1 Os serviços deverão ser realizados de forma imediata, no dia 15 de junho de 2024, conforme programação, salvo nas hipóteses previstas no item 1.1 deste contrato. Em hipóteses de caso fortuito e força maior, que impeçam totalmente o comparecimento dos artistas ao show, tal fato deverá ser informado de forma imediata, antecipada e motivada à CONTRATANTE, sendo certo que nesses casos o não comparecimento não configurará inadimplemento deste contrato.

LEIA-SE:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E SUA VIGÊNCIA

3.1 Os serviços deverão ser realizados de forma imediata, no dia 26 de maio de 2024, conforme programação, salvo nas hipóteses previstas no item 1.1 deste contrato. Em hipóteses de caso fortuito e força maior, que impeçam totalmente o comparecimento dos artistas ao show, tal fato deverá ser informado de forma imediata, antecipada e motivada à CONTRATANTE, sendo certo que nesses casos o não comparecimento não configurará inadimplemento deste contrato.

Drª Rayanne Magna B. Santos
Advogada

Rayanne Magna B. Santos
RAYANNE MAGNA BOMFIM SANTOS
OAB/BA 58.325

Pça Emerson Barbosa, nº 01 – Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145